



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

## ATO DO PRESIDENTE n. 003/2018

**Estabelecer os critérios para o pagamento parcelado das penas pecuniárias aplicadas pelo TJD/AM.**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas - TJD/AM, usando de suas atribuições legais estabelecidas no Regimento Interno e na Legislação Desportiva em vigor, e

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o §3º do artigo 176-A e seguintes do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

**CONSIDERANDO**, o que estabelece o artigo 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas - TJD/AM,

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves,  
[tjd@tjdamazonas.com](mailto:tjd@tjdamazonas.com)  
CEP 69.053-050

Bairro Nossa Senhora das Graças  
(92) 3085-5656  
Manaus/AM

[www.tjd.com.br](http://www.tjd.com.br)





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS**

**PLENO**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de estabelecer os critérios para o pagamento parcelado das penas pecuniárias aplicadas pelo TJD/AM, quando requerido pelo punido.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se estabelecer um padrão nestas decisões para que não cause dúvidas aos jurisdicionados.

**R E S O L V E:**

**ESTABELECE**R, quando requerido pelo punido, que a forma de pagamento parcelado das penas pecuniárias aplicadas pelos órgãos judicantes desta Corte de Justiça Desportiva será cumprida da seguinte forma:

- Entra de 50%, que será doado a FADA, na forma do Ato do Presidente nº 002/2018.
- O saldo remanescente em seis vezes iguais, depositado mensalmente na conta da Federação Amazonense de Futebol e enviando o comprovante deste depósito no mesmo dia em que foi efetuado a secretaria do TJD/AM.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

**REVOGAR** as disposições em  
contrário.

Este Ato da Presidência entrara  
em vigor na data de 21 de novembro de 2018.

**PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA.**

Gabinete do Presidente do Tribunal  
de Justiça Desportiva do Futebol do Amazonas, Manaus (AM), 19  
de novembro de 2018.

EDSON ROSAS JÚNIOR  
PRESIDENTE DO TJD

